

ANEXO II

TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 31576/2026

Município de Tramandaí

Secretaria Municipal de Turismo

Necessidade da Administração: aquisição de material hidráulico.

DEFINIÇÃO DO OBJETO

O presente termo tem por objeto a aquisição de material hidráulico, para uso no Parque Municipal de Eventos Dr; Eliseu Lemos Padilha, durante a realização da 34ª Festa Nacional do Peixe, em 2026, conforme disposição do calendário de eventos do município.

Item	Descrição do item	Quantidades	Valor unitário	Valor total do item
01	Tubo soldável 25mm	06 unidades	R\$ 24,79	R\$ 148,74
02	Luva soldável 25mm	06 unidades	R\$ 1,98	R\$ 11,88
03	TE soldável 25mm	06 unidades	R\$ 3,82	R\$ 22,92
04	Joelho soldável 25mm	06 unidades	R\$ 1,84	R\$ 11,04
05	Tubo esgoto 40mm	06 unidades	R\$ 7,23	R\$ 43,38
06	Luva esgoto 40mm	06 unidades	R\$ 1,48	R\$ 8,88
07	TE esgoto 40mm	06 unidades	R\$ 3,89	R\$ 23,34
08	Joelho esgoto 40mm	06 unidades	R\$ 2,39	R\$ 14,34
09	Tubo esgoto 50mm	06 unidades	R\$ 44,69	R\$ 268,14
10	Luva esgoto 50mm	06 unidades	R\$ 4,69	R\$ 28,14
11	Joelho esgoto 50mm	06 unidades	R\$ 2,98	R\$ 17,88
12	Tubo esgoto 100mm	06 unidades	R\$ 33,41	R\$ 200,46
13	Luva esgoto 100mm	06 unidades	R\$ 22,04	R\$ 132,24
14	TE esgoto 100mm	06 unidades	R\$ 9,83	R\$ 58,98
15	Joelho esgoto 100mm	06 unidades	R\$ 11,06	R\$ 66,36
16	Cola para cano 175g com pincel	02 unidades	R\$ 10,48	R\$ 20,96
17	Fita veda rosca 18mm x 25m	06 unidades	R\$ 4,73	R\$ 28,38

O custo estimado total da contratação é de R\$ 1.106,06 (um mil cento e seis reais e seis centavos), conforme custos unitários apostos na tabela acima.

PRAZOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação vige até o dia 19/07/2026, não havendo necessidade de prorrogação de prazo.



FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, XXIII, “b”, da Lei nº 14.133/2021)

A contratação pretendida tem por escopo a aquisição de material hidráulico, para a realização da conexão de água e esgoto dos pontos comerciais da 34ª Festa Nacional do Peixe à rede existente no Parque Municipal de Eventos Dr. Eliseu Lemos Padilha. Tal serviço é necessário para evitar danos ambientais, com o descarte irregular de esgoto produzido pelos pontos comerciais, diretamente no solo do parque, que fica em área de preservação permanente.

Como a municipalidade não dispõe de ata de registro de preços vigente, com os materiais que se pretende adquirir, bem como o procedimento licitatório para a aquisição desses materiais ainda se encontra em fase interna de elaboração, não resta outra alternativa senão a aquisição dos referidos materiais, por meio de dispensa de licitação.

Nesse sentido, necessária a aquisição pretendida, razão pela qual se realiza a presente contratação, por meio de processo de dispensa de licitação, encontrando amparo no art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021.

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO (art. 6º, XXIII, “c”, da Lei nº 14.133/2021)

A solução proposta é a aquisição de material hidráulico, para uso no Parque Municipal de Eventos Dr. Eliseu Lemos Padilha, durante a realização da 34ª Festa Nacional do Peixe, conforme as seguintes especificações/condições:

- Os materiais deverão ser entregues no Almoxarifado Central, localizado no Parque Municipal de Eventos Dr. Eliseu Padilha, sito à Rua Ernesto Nunes Bandeira, s/n, bairro Centro Lagoa, Tramandaí / RS, CEP 95.590-000, de segunda a quinta-feira, das 13 horas às 17 horas, livre e desembaraçado das despesas com frete.
- O prazo de entrega dos materiais será de até 05 (cinco) dias após a emissão e recebimento da nota de empenho, que poderá ser enviada por e-mail ou por aplicativo de mensagem instantânea.
- Não se vislumbra a necessidade de confecção de contrato administrativo, em razão do valor da contratação, visto não se tratar de prestação continuada.
- A contratação vige até o dia 19 de julho de 2026, não havendo a necessidade de prorrogação de prazo.

- As hipóteses de rescisão contratual e de sanções obedecerão aos critérios determinados na Lei 14.133/2021, no Título III – Dos Contratos Administrativos, Capítulo VIII – Das Hipóteses de Extinção dos Contratos, bem como do Capítulo IV, Capítulo I – Das infrações e sanções administrativas, respectivamente, no que couber, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

A contratação será realizada por meio de dispensa de licitação, nos termos dos artigos 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Para prestação dos serviços pretendidos o contratado deverá comprovar que atua em ramo de atividade compatível com o objeto, bem como apresentar os documentos a título habilitação, nos termos do art. 62, da Lei nº 14.133/2021.

REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, XXIII, “d”, da Lei nº 14.133/2021)

A aquisição de material hidráulico têm natureza de bem/serviço comum, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

A contratação será realizada por meio de dispensa de licitação, nos termos do artigo 75, II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO (art. 6º, XXIII, “e”, da Lei nº 14.133/2021)

O modelo de execução do objeto está previsto no item 3 – Descrição da solução como um todo, deste Termo de Referência.

Além disso, a contratação vige até o dia 19 de julho de 2026, não havendo necessidade de prorrogação de prazo.

MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO (art. 6º, XXIII, “f”, da Lei nº 14.133/2021)

A gestão e a fiscalização do objeto contratado será realizada pelos servidores Daiane Silva dos Santos e Peterson Fraga Peralta, conforme indicação da Secretaria Municipal de Turismo.



CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO (art. 6º, XXIII, “g”, da Lei nº 14.133/2021)

O pagamento será realizado em até 30 dias após a liquidação da nota fiscal, conforme disposição da Secretaria da Fazenda, de acordo com nota fiscal enviada pelo Contratado e devidamente certificada pela Secretaria Municipal de Turismo.

FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR (art. 6º, XXIII, “h”, da Lei nº 14.133/2021)

Conforme disposto no item 4, o contratado será selecionado mediante processo de dispensa de licitação, conforme disposto no art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021.

ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, XXIII, “l”, da Lei nº 14.133/2021)

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 1.106,06 (um mil cento e seis reais e seis centavos).

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, conforme documentos acostados ao presente procedimento administrativo.

A pesquisa de preços foi realizada nos termos do §1º do art. 23 da Lei nº 14.133/2021, através de pesquisa de preços realizada junto às plataformas de preços públicos.

ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 6º, XXIII, “j”, da Lei nº 14.133/2021)

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da dotação orçamentária:

24 – Secretaria de Turismo

240123.695.0119.2138 FEST. NACI. DO PEIXE/SÃO PEDRO PA

3339030000000 MATERIAL DE CONSUMO - 9928-7

Tramandaí, 19 de maio de 2026.

Anderson Jesus André

Secretário Municipal de Turismo

Portaria nº 013/2025